



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER N.º 10/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2013
PRESIDENTE/RELATOR: EDIMILSON MARCELO AFONSO**

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Resolução supramencionado de autoria do nobre Vereador Paulo Pereira Filho, que “**Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal, do Parlamentar Jovem Municipal**”. Visa a presente propositura resgatar e motivar os jovens estudantes de Hortolândia a conhecer e atuar junto ao Poder Legislativo, realçando e instigando a sua consciência política cidadã. Além do mais, a presente medida possui enorme alcance social e educativo.

Em seu parecer, a douta Comissão de Justiça e Redação apresentou proposta de redação final, com a aprovação unânime, a fim de adaptar o projeto de lei às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n.º 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, alterando-se a ementa e os artigos.

A matéria também recebeu parecer favorável da douta Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que o objetivo da propositura não impõe nenhuma obrigação de ordem orçamentária ou financeira na execução da referida propositura, ou seja, não cria para o Poder Legislativo nenhuma despesa.

Verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, nos termos da alteração proposta pela Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de março de 2013.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Presidente/Relator EDIMILSON MARCELO AFONSO, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 12 de março de 2013.


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETARIO